

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 137/70

"Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL encarregada de avaliar o estado em que se encontra a obra do Grupo Escolar Experimental de Louveira".

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

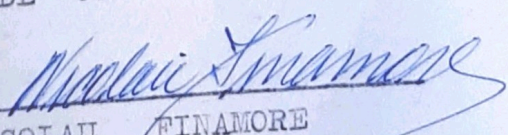
Artigo 1º - A fim de proceder a avaliação do estado em que se encontra a construção do prédio para o Grupo Escolar Experimental de Louveira, ficam nomeados os senhores DR. ANTONIO PESCARINI - Engenheiro = DR. LUIZ ORSI - Engenheiro Municipal - PEDRO MIQUELETTO - Comerciante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a "COMISSÃO ESPECIAL".

Artigo 2º - Feita a avaliação, a COMISSÃO = ESPECIAL deverá apresentar um laudo discriminativo da situação encontrada e o seu valor, bem como o valor para o seu término.

Artigo 3º - A "COMISSÃO ESPECIAL", deverá apresentar o laudo discriminativo, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

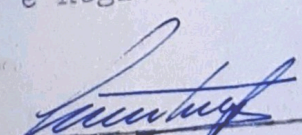
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 12 DE OUTUBRO DE 1.970.



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



EWERTON FRAGA
Secretário